



DECRETO Nº 047/94 DE 21/03/94

"TRANSFERE LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
VOLMAR CEREZOLLI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

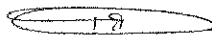
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 19 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferida a Lotação do Servidor VOLMAR CEREZOLLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de MOTORISTA, Nível 11 do Grupo 3 - Serviços Operacionais, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, na mesma função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

